



PORTARIA Nº 075, de 31 de março de 2016.

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Orgânica Municipal;

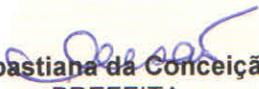
RESOLVE:

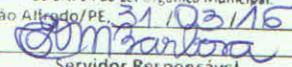
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 208-A/2014, de 1º de setembro de 2014, a qual determinava que o Servidor Municipal, senhor **EMERSON DE SOUZA SILVA**, Assistente Técnico Executivo, Símbolo CC-3, respondesse pela função de Gestor de Contratos Administrativos das Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 31 de março de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Arquivo para os devidos fins, haver publicado, nesta data,
Presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 31/03/16

Servidor Responsável